

ATA DA SESSÃO DE PROVA DE CONCEITO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº SF-PE001/2026-SRP

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026, às 09h10min, nas dependências da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE, reuniu-se a Comissão Especial de Avaliação, composta pelos servidores: Calebe Tavares Arruda Alves Pinheiro, Mayara Alves Bezerra e Antonia Brenna Lopes Marques, com a finalidade de dar início à Prova de Conceito (PoC), prevista no ITEM 9 do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº SF-PE001/2026-SRP.

O certame tem por objeto o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada para a realização de inventário físico e avaliação patrimonial dos bens móveis da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE, incluindo a padronização e normatização dos procedimentos de controle patrimonial, bem como a capacitação dos servidores municipais envolvidos na gestão patrimonial, em conformidade com as normas vigentes.

A empresa convocada para a apresentação da Prova de Conceito foi NAGEL CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº 11.282.947/0001-59, representada neste ato por seus técnicos, devidamente identificado na sessão.

A apresentação foi realizada de forma remota, ocasião em que o representante procedeu à demonstração parcial dos requisitos previstos no Termo de Referência, abordando aspectos metodológicos e operacionais relacionados às etapas iniciais da PoC.

Durante a sessão, a Comissão realizou questionamentos técnicos e solicitou a comprovação prática das funcionalidades exigidas, especialmente no que se refere à Apresentação do Sistema Informatizado de Gestão Patrimonial, elemento essencial para execução do objeto contratual.

Registra-se que a Prova de Conceito compreende três etapas distintas, quais sejam:

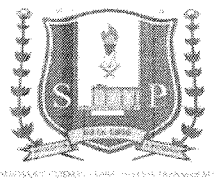
- I – Proposta Inicial de manual ou fluxo de procedimentos patrimoniais;
- II – Mini-oficina de capacitação;
- III – Apresentação do Sistema Informatizado de Gestão Patrimonial.

A empresa atendeu todas as etapas iniciais, validando todos os requisitos obrigatórios exigidos no edital.

Considerando que os critérios de avaliação possuem caráter objetivo e que a verificação das funcionalidades obrigatórias demonstrou conformidade com as exigências previstas no instrumento convocatório, a Comissão conclui que a empresa NAGEL CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº 11.282.947/0001-59 está **APROVADA** na Prova de Conceito, por atender aos requisitos técnicos essenciais para a execução do objeto.

Registra-se, ainda, que:

- seguem anexos os critérios de avaliação da Prova de Conceito (PoC) devidamente preenchidos pela Comissão;
- foram realizados registros comprobatórios da apresentação, incluindo imagens (prints) e gravação em vídeo, que passam a integrar o processo administrativo.



930

RUBRICA

u

A realização da Prova de Conceito se justifica pela complexidade técnica do objeto, funcionando como instrumento de mitigação de riscos, permitindo à Administração verificar, de forma prática, a capacidade técnica, metodológica e operacional da empresa, conforme previsto no item 9 do edital.

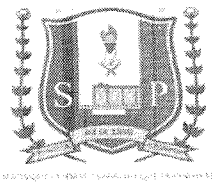
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Assinam:

Calebe Tavares Arruda Alves Pinheiro
Membro da Comissão

Mayara Alves Bezerra
Membro da Comissão

Antonia Brenna Lopes Marques
Membro da Comissão



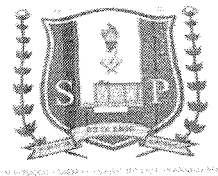
937

RUBRICA

du

1. Sistema em Geral

Nº Item	Descrição da Funcionalidade	Relevância	Atende
1.	O sistema deverá permitir acesso através de um endereço certificado e seguro, https:// que assegure a integridade e proteção dos dados, sendo a transmissão dos dados que circulam encriptada.	Obrigatória	Atendeu
2	Os ambientes de Aplicações e Banco de Dados (SGDB) devem ser dedicados, ou seja, ambientes de uso exclusivo da Entidade, não sendo permitido o compartilhamento de ambiente com demais Entidades, assegurando a integridade e desempenho, baseada nas necessidades técnicas da Entidade	Obrigatória	Atendeu
3	No acesso aos dados ao momento de cadastrar um novo usuário defina qual o perfil de acesso e respectivas permissões. Permitindo, desta forma, um maior controle sobre o manuseamento da informação, aumentando assim a segurança.	Obrigatória	Atendeu
4	O sistema deve utilizar "português brasileiro" na interface do usuário e em todos os seus componentes.	Obrigatória	Atendeu
5	Deve funcionar sem necessidade de instalação de nenhum software na máquina do usuário.	Obrigatória	Atendeu
6	Deve funcionar nos navegadores Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge ou Safari	Obrigatória	Atendeu
7	Deverá possuir ambiente multiusuário, com senha e direitos de acesso;	Obrigatória	Atendeu
8	Deverá exigir que o usuário esteja devidamente identificado e autenticado antes que este inicie qualquer operação no sistema (as credenciais de autenticação só poderão ser alteradas pelo usuário proprietário ou pelo administrador, com anuência do proprietário, em conformidade com a política de segurança);	Obrigatória	Atendeu
9	Deverá permitir acesso às funções do sistema a usuários autorizados e sob controle rigoroso da administração do sistema;	Obrigatória	Atendeu
10	Deverá permitir a identificação de quem realizou as operações de usuário, data e hora das atividades realizadas e/ou documentos criados e/ou inseridos;	Obrigatória	Atendeu
11	Deverá manter o controle das cópias de segurança, prevendo possíveis restaurações;	Obrigatória	Atendeu
12	Deverá usar soluções baseadas em software livre, sem a necessidade de aquisição de licenças	Obrigatória	Atendeu



2. Aquisição e Sincronização de Dados

Nº Item	Descrição da Funcionalidade	Relevância	Atende
1.	Deverá ser capaz de receber os dados da base TCE por meio de API ou arquivos csv;	Obrigatória	Atendeu
2	Deverá ser capaz de receber dados incrementais, buscando apenas os períodos informados;	Obrigatória	Atendeu
3	Deverá ser capaz de se conectar com bancos de dados externos com informações de patrimônio;	Obrigatória	Atendeu
4	Deverá receber arquivos de planilhas ou csv, contendo informações dos bens;	Obrigatória	Atendeu

3. Fluxo de Trabalho

Nº Item	Descrição da Funcionalidade	Relevância	Atende
1	Deverá ser classificar os bens como pendentes, Ok ou Inservíveis;	Obrigatória	Atendeu
2	Deverá permitir a localização dos bens em no mínimo 3 níveis;	Obrigatória	Atendeu
3	Deverá permitir a criação de relatórios por status e situação;	Obrigatória	Atendeu
4	Deverá permitir a criação de relatórios por localização;	Obrigatória	Atendeu
5	Deverá permitir a sincronização de dados entre a base TCE e a base levantamento;	Obrigatória	Atendeu
6	Deverá possibilitar a atualização de dados na base de patrimônio (depende de acesso ao banco de dados do sistema)	Opcional	Atendeu
7	Deverá possuir estatísticas de bens que constam na base TCE, que constem no Levantamento.	Obrigatória	Atendeu
8	Deverá possuir estatísticas de bens que constam na base de dados do sistema de patrimônio (depende de acesso ao banco de dados do sistema)	Opcional	Atendeu
9	Deverá gerar guia de remessa de bens, constando os bens que foram transferidos de localização, utilizando no mínimo 3 níveis de localização;	Obrigatória	Atendeu
10	Deverá gerar inventário de bens localizados na unidade em mínimo 3 níveis.	Obrigatória	Atendeu

934
An

